

PORTARIA Nº 014, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, Vereador **JOÃO PEDRO DE AMORIM**, em conformidade com os Artigos 22, Inciso II, e 68, ambos do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Ponto Facultativo o dia 15 de fevereiro de 2021, devendo a Câmara Municipal de Rio Negro retornar com seu expediente normal no dia 16 de fevereiro de 2021 (terça-feira).

Art. 2º- As disposições desta portaria entram em vigor nesta data.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

JOÃO PEDRO DE AMORIM
Presidente